

PORTARIA Nº 2027/SAR, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para os parágrafos 25.841(a) e 25.841(b)(6) do RBHA 25, para o avião Cessna 680A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.080815/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Textron Aviation, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para os parágrafos 25.841(a) e 25.841(b)(6) do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 25 (RBHA nº 25), Emenda 87, para o avião Cessna 680A referentes à pressurização de cabine em operações de pouso e decolagem em alta altitude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO